S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 08/07

========== Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

218 - 120/995/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Aplicação do artigo 156º., da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2007 – Financiamento público de sistemas particulares de protecção social ou de cuidados de saúde ==========

========== No seguimento da reunião ordinária realizada em 14 de Fevereiro, último, exarado a folhas 114, ponto 096, deste livro de actas, presente à reunião a circular nº. 35/2007-FD, datada de 16 do corrente mês, da Associação em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que o artº. 156º. da Lei nº. 53-A/2006, de 29 de Dezembro, não se aplica aos Municípios. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

219 – 150/167/400 – LICENÇAS POLICIAIS - Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artigo 68ª., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o Despacho do Senhor Vice-Presidente, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, datado de 16 do corrente mês, a deferir o seguinte horário de funcionamento de estabelecimento comercial: ----------

----- FÁBIO CARLOS SANTOS COUTINHO, com estabelecimento comercial de "TALHO E CHARCUTARIA", sito na Avenida Drº. João Lima Gomes, lote 2 R/C Esqº. nesta Vila: -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ *"De Segunda a Sábado das 08H00 às 20H00, sem interrupção para o almoço e encerramento semanal ao Domingo".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

220 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONHECIMENTO ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas nº. 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identifica os processos relativos à concessão de licença para afixação de publicidade, que foram objecto de decisão de deferimento: ----------

----- ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA – para colocação de publicidade em 3 montras do seu estabelecimento, sito na Avenida Calouste Gulbenkian, loja B R/C, nesta Vila. ----

---- AURELIANO JORGE FERNANDES - para colocação de um reclamo luminoso no seu estabelecimento, sito no Barracão, Freguesia de Sever. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

221 – 150/160//000 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA==========

========== Oriundo da Senhora HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proprietária da "Pizzaria Pinóquio", sita no lote nº. 5, do loteamento da Placobeira, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, datado de um do corrente mês, em que requer licença para ocupação da via pública, com a área de 30m2, no período de 15 de Junho a 15 do próximo mês de Setembro. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação nº. 139, datada de 16 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao assunto em epígrafe e dando cumprimento ao despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 02 do corrente mês, informam estes serviços, que a requerente pretende instalar a citada esplanada no terreno, em frente ao seu estabelecimento de pizzaria, que se encontra ajardinado e que também, no projecto do loteamento da Placobeira, está inserido e designado como "espaços verdes. Face ao exposto, emite-se parecer desfavorável à pretensão".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse em promover a animação nocturna nos espaços públicos, garantindo perfeita conciliação dos interesses dos empresários e dos moradores das referidas zonas, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, em articulação com o SECTOR DE TURISMO, conceba um estudo para esta área, que enquadre esta proposta e ofereça idênticas condições e oportunidades aos estabelecimentos da mesma área. =========

222 – 160/199//000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Taxa de gestão de resíduos ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

circular nº. 36/PB, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que solicitou esclarecimentos a sua Excelência, o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre a aplicação da taxa de gestão de resíduos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, bem como a sua suspensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

223 – 210/206/100 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA - Consolidação da Malha Viária Intermunicipal – Soutosa, Vila Cova e C.M. entre Sanfins e Pinheiro; Segões – E.M. 581-1; E.M. 518 entre Cabaços e o limite do Concelho de Tabuaço; - Proposta de plano de transferência mensal de verbas ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 38, datado de 21 do corrente mês, que vem acompanhado de um acordo de regularização de dívida, entre o Banco Português de Investimento, S.A. e a empresa Pavia – Pavimentos e Via, S.A., consubstanciado num "contrato de factoring", informando que é devedora àquela empresa, no âmbito das obras supra referenciadas, da importância global de € 373.839,89 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e nove euros e oitenta e nove cêntimos), em consequência da falta da transferência de verbas desta Câmara para aquela Associação, pelo que propõe que a Câmara Municipal assuma o compromisso de transferir, mensalmente, os valores constantes do plano de pagamentos inserto no referido contrato. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo de regularização de dívida, assumindo a transferência mensal para a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora dos valores inscritos no referido plano de pagamentos.

224 – 210/207/000; 620/622/000 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO/2007 – Atribuição de subsídio ==========

========== Oriundo da Comissão de Festas referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 100/2007, datado de 20 do corrente mês, informando que está em fase de finalização o Programa de Festas de S.João/2007, que oportunamente será enviado a esta Câmara Municipal, tendo já um orçamento de despesa previsível de € 113.225,00 (cento e treze mil, duzentos e vinte e cinco euros), com uma previsão de receitas no montante de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros). Neste sentido, solicita um subsídio global de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), dividido em três tranches: a primeira no próximo mês de Abril, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), a segunda no mês de Maio, também de € 30.000,00 (trinta mil euros), ficando os restantes € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o próximo mês de Junho. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 21 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 170.403,25 (cento e setenta mil, quatrocentos e três euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 37.170,81 (trinta e sete mil, cento e setenta euros e oitenta e um cêntimos)".----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara Municipal esteja completamente sensível e disponível para cooperar no projecto das Festas de S.João, agora legitimamente assumida pela população, através da tradicional Comissão de Mordomos, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar à referida Comissão o Programa das Festas, mesmo que provisório, com vista a uma melhor e mais justa decisão no apoio financeiro e logístico a conceder. ==========

225 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL "RIO TÁVORA", DO VILAR – Pedido de apoio financeiro ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Fevereiro, último, exarada a folhas 119, ponto 101, deste livro de actas, em que foi deliberado incumbir o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, de enquadrar o assunto no âmbito do regulamento da concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social e recreativo, presente à reunião o processo acompanhado de uma Informação, datada de 27 de Fevereiro, último, do referido

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador, informando das condições de enquadramento no referido regulamento. --------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara esteja disponível para colaborar com a actividade desenvolvida por esta Associação, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar a apresentação do Plano de Actividades a desenvolver no corrente ano, a fim de decidir a atribuição de um subsídio de acordo com as reais necessidades. ==========

226 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ARCO DO CÉU – Pedido de subsídio para o ano de 2007 ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 25 de Janeiro, último, acompanhado do Plano de Actividades para o ano de 2007, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 16.700,00 (dezasseis mil e setecentos euros), destinado a fazer face às despesas. -------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou, em 27 de Fevereiro, último, uma informação sobre as condições de enquadramento no regulamento da concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social e recreativo. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 21 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 170.403,25 (cento e setenta mil, quatrocentos e três euros e vinte e cinco cêntimos*),

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 37.170,81 (trinta e sete mil, cento e setenta euros e oitenta e um cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara esteja disponível para colaborar com a actividade desenvolvida por esta Associação, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar a apresentação do relatório de actividades desenvolvidas no ano de 2006, a fim de decidir a atribuição de um subsídio para o corrente ano, de acordo com as reais necessidades.

227 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VILACOVENSE – Pedido de apoio para a conclusão do centro sócio-cultural ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro, último, exarada a folhas 65, ponto 53, deste livro de actas, em que foi deliberado incumbir o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, de enquadrar o assunto no âmbito do regulamento da concessão de apoio ao desenvolvimento cultural, social e recreativo, presente à reunião o processo acompanhado de uma Informação, do referido Vereador, datada de 27 de Fevereiro, último, informando das condições de enquadramento no referido regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara já atribuiu, para o corrente ano, um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), a mesma deliberou, por unanimidade, dispensar esta Associação de formalizar candidatura nos termos do referido regulamento, devendo o apoio pretendido ser traduzido em protocolo de colaboração financeira, que enquadre também o subsídio de igual valor a conceder no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

próximo ano de 2008, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura. ==========

228 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA ==== ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 26 de Fevereiro, último, acompanhado do Relatório de Actividades do ano de 2006, bem como do Plano de Actividades e Estima Orçamental para o corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio para desenvolvimento das actividades ali previstas. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou uma informação, datada de 12 do corrente mês, informando das condições de enquadramento no regulamento da concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social e recreativo. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 21 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 176.998,25 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito euros, e vinte e cinco cêntimos*), *estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 43.765,81 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).*-------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Soutosa um subsídio no montante de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

229 – 210/207/000 – CENTRO SOCIAL DE ESPINHEIRO – Pedido de subsídio ===== ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2006, exarada a folhas 155, ponto 123, do livro de actas 127, em que foi deliberado atribuir um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), assumindo também o compromisso de inscrever no orçamento do corrente ano uma verba no mesmo montante, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 02 do corrente mês, solicitando o pagamento da referida verba já atribuída no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 46.122,40 (quarenta e seis mil, cento e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº 37/2004, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros)*".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara já atribuiu, para o corrente ano, um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), a mesma deliberou, por unanimidade, dispensar esta Associação de formalizar candidatura nos termos do referido regulamento, devendo o referido apoio ser traduzido em protocolo de colaboração financeira, que enquadre também o subsídio de igual valor concedido no ano de 2006, e autorizar o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura. =====

ºdo aludido campeonato nacional. ==========

231 - 210/995/000 – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS – Ratificação dos encargos assumidos, com vista ao respectivo enquadramento no Orçamento para o corrente ano ==========

========= Para efeitos de aprovação e posterior enquadramento no Orçamento para o corrente ano, presente à reunião a Informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, n.º 03/2007, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada de um mapa pormenorizado com o nome do fornecedor e respectiva factura detalhada, cujo montante global ascende a € 385.086,62 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), que não foi possível assumir em 2006, por falta de dotação orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assunção dos referidos encargos, regularmente assumidos, que deverão ser inscritos no orçamento do corrente ano. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

232 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – ESCOLAS DO 1.º CEB – Normas e critérios a observar para o empréstimo das escolas do 1.º CEB, actualmente devolutas ===== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Setembro de 2006, exarada a folhas 117, ponto 98, do livro de actas 126, em que foi deliberado que a Comissão, constituída pelos Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, elaborasse uma proposta de protocolo que estabeleça os critérios e condições que devem orientar os referidos empréstimos das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, actualmente devolutas, presente à reunião, para efeitos de análise e eventual aprovação, um projecto de *"Protocolo de Empréstimo"*, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas e critérios que regulam o referido "Protocolo de Empréstimo", a realizar com as diversas Instituições, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ==========

233 - 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Relação dos actos referentes ao Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – Direito de preferência ========== ========== Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, presente à reunião o quadro síntese, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde são referidas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

as escrituras sujeitas a IMT, celebradas no Cartório Notarial de Moimenta da Beira, no mês de Fevereiro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. ==========

234 – 130/151/200 – ALIENAÇÃO DAS CASAS SITAS NO BAIRRO DA NORUEGA, NESTA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali expostos, propõe a alienação de todos os lotes do Bairro referenciado em epígrafe, lembrando, a título informativo que, com referência ao Bairro Social da Barragem do Vilar, tinha sido fixado o valor de € 37,50 (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) para o metro quadrado na área coberta, e € 5,00 (cinco euros), o metro quadrado para o logradouro. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o vínculo de propriedade que os moradores do Bairro da Noruega já detêm, nos termos do programa que lhes foi proporcionado aquando da atribuição das respectivas moradias, mas estimando as despesas da formalização dos diversos registos a fazer nas repartições públicas e o custo das novas infra-estruturas a realizar, no âmbito da requalificação urbana daquela área, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar, como preço simbólico de venda, o valor de € 10,00 (dez euros), para o metro quadrado na área coberta e € 5,00 (cinco euros), para a área descoberta. ====

235 – 130/151/400 – PEDIDO DE DESAFECTAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACESSO À LOCALIDADE DE TOITAM, SITO NO LUGAR DA BARROCA – Morgado & Irmão, Ldª ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2006, exarada a folhas 103, ponto 79, do livro de actas 127, em que foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico parecer sobre uma eventual cedência directa da parcela referenciada em epígrafe, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do Parecer n.º 05.07, do Gabinete Jurídico, datado de 06 do corrente ano, do seguinte teor: ----------

----- "*É pedido parecer ao Gabinete Jurídico no sentido de se saber se é possível a "cedência directa da referida parcela de terreno à requerente. Por cedência directa queremos pensar que a Câmara Municipal tinha em mente a alienação da parcela em questão directamente ao requerente. Se assim pensou, pensou bem pois que, ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 5 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da gestão corrente, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. Com a desafectação operada por deliberação da Assembleia Municipal visou-se a possibilidade de a parcela, que era de domínio público ingressasse no comércio jurídico. A partir do momento em que a parcela de terreno ingressou no comércio jurídico a mesma pode ser alienada por quem tem poderes de disposição sobre ela. A Câmara Municipal, deliberou em 15 de Fevereiro de 2006, fixar o preço de € 31,40*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos, por metro quadrado, tendo por referência o preço previsto no quadro IV, pg. 86, do Regulamento Municipal de Edificações e Taxas. Mais deliberou a Câmara Municipal, na referida reunião, que a referida parcela possa ser integrada no domínio privado da empresa do requerente para união dos terrenos mencionados pelo requerente no seu requerimento inicial. Assim, tendo em vista a cedência da referida parcela, confinante com os terrenos da Morgado & Irmão, Ldª., referidos no dito requerimento, para que se alcance a união dos referidos terrenos, deve a Câmara inscrever a parcela na matriz, registá-la e transmiti-la através de escritura de compra e venda".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor do parecer do Gabinete Jurídico, atrás transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, implementar os procedimentos que conduzam ao efectivo registo da referida parcela de terreno no domínio privado desta Câmara Municipal, após o que serão accionados os respectivos procedimentos administrativos que visam a alienação da referida parcela de terreno a favor do interessado. =========

236 – 130/151/700 – RESTAURANTE SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Términus do contrato ==========

========== Oriunda da SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, presente à reunião a Informação com a referência NA/07/2007, do seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, oferece-nos dizer o seguinte: No seguimento da informação NA/06/2007, datada de 6 de Março de 2007, e do ofício nº. 1677, datado de 9 de Abril de 2007, através do qual se dá conhecimento ao cessionário,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ALBANO NETO SILVA, da denúncia do contrato de cessão de exploração, urge encetar diligências para activar novo concurso público para a cessão supracitada. Para tal, somos de opinião, que o Executivo Camarário delibere no sentido de determinar: 1º. O dia em que se deverá realizar a hasta pública, tendo em conta, por uma lado que o contrato de cessão de exploração, ainda em vigor, só termina a sua eficácia no dia 31 de Maio de 2007, e, por outro os prazos necessários para publibitar o concurso; 2º. O montante da base de licitação; 3º. Nomear a Comissão que presidirá a hasta pública". ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, promover nova hasta pública, nos termos legais, para a concessão, em regime de cessão de exploração, do referido estabelecimento, pelo período de um ano, tendo como base de licitação o valor de € 200,00 (duzentos euros), devendo os lances serem de € 2,5 (dois euros e cinquenta cêntimos), designando a seguinte Comissão para o referido procedimento: ----------

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa; ----------

VOGAIS EFECTIVOS: JOÃO ANTÓNIO DE ANDRADE SILVA, Chefe de Secção, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Assistente Administrativo; ----------

VOGAIS SUPLENTES: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Assistente Administrativo. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que para garantir o completo, pontual e integral cumprimento do contrato, o cessionário deve, no acto da assinatura do contrato, proceder ao pagamento integral do valor anual da prestação, ou, em alternativa, proceder ao pagamento da prestação mensal que lhe couber na hasta pública, mas ficando obrigado a apresentar, neste caso, uma caução de montante igual ao referido valor anual da renda. ==========

"Tesouraria"

237 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 27, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 251.683,16 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ....., € 140.004,60

b) Dotações não Orçamentais ..... ,€ 111.678,56

TOTAL ..... € 251.683,16

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 16H00, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

238 - 310/300/200 - REDE DE SANEAMENTO DE PARADUÇA - Indemnização =====

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, presente à reunião uma Proposta com o nº. 3/2007, datada de 5 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Para a conclusão da rede de saneamento do Bairro da Ribeira em Paraduça, instalou-se uma estação elevatória, solução única, para evitar a construção de uma Fossa Séptica.* ----------

----- *Para tal instalação, ocupou-se cerca de 20 m2 da horta, propriedade do Sr. Manuel Rodrigues, morador em Mondim da Beira, Município de Tarouca, e foi acordado indemnizá-lo em 200,00 € (duzentos euros).* ----------

----- *Proponho a atribuição de uma indemnização naquele valor, pela utilização do espaço ocupado pela referida Estação Elevatória de Saneamento, no Bairro da Ribeira em Paraduça."* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403, onde, em 9 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 21.091,07 (vinte e um mil, noventa e um euros e sete cêntimos), estando

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3, com o Código 04 e número de Projecto 23/2006, com a dotação de € 7.000,00 (sete mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização proposta, autorizando o respectivo pagamento. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

239 - 310/302/370 - EXECUÇÃO DOS ARRUAMENTOS DA 2ª. FASE E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA OESTE DA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da DOM, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos da obra em epígrafe, a que se refere o Contrato n.º 8/2000, celebrado em 5 de Julho de 2000, no valor de € 277.485,45, (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), bem como dos trabalhos a mais, a que se refere o primeiro contrato adicional n.º 11/2001, celebrado em 28 de Julho de 2001, no valor de € 36.607,06, (trinta e seis mil, seiscentos e sete euros e seis cêntimos), se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais informa a citada Comissão que se encontram reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos do artigo 229.º, do referido Decreto - Lei n.º 59/99. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a obra em epígrafe recebida definitivamente. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

240 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Minuta do Contrato Adicional – Aprovação

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro último, exarada a folhas 126, ponto 111, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar os trabalhos a mais da empreitada referenciada em epígrafe ao consórcio Santana & Cª. S.A. e Conduril – Construtora Duriense, S.A., no montante de € 157.569,62 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), presente à reunião a minuta do respectivo contrato adicional, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, nos termos e para efeitos de cumprimento do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos de cumprimento do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a referida minuta do contrato adicional. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Loteamentos e Obras Particulares"

241 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos e indeferido pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ALICE MARIA LEITÃO CARDOSO CASTRO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 60.07; ----------

----- MANUEL CARVALHO SILVA, para construção de arrumos agrícolas, com área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Quelha, na localidade de Arcozelo da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 73.07; ----------

----- CRISTINA MARIA LOPES DOS SANTOS SILVA, para ampliação de um muro de vedação em 75 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar do Noval", Estrada de Paradinha, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 75.06. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MÁRIO DOS SANTOS, para construção de arrumos agrícolas, com área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua da Presa, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc. n.º 53.07, devendo o requerente cumprir o afastamento de 10 metros da berma da estrada municipal; ----------

----- CELSO CARVALHO SILVA, para substituição do telhado com 88m2 e reboco de uma fachada, que pretende levar a efeito na Avenida da Mãe, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 74.07, no entanto, o requerente não poderá mexer na estrutura resistente do telhado. ----------

PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO: ==========

----- AGOSTINHO LOURENÇO AUGUSTO, para substituição e reparação do telhado de um armazém agrícola, com a área de 90m2, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n. º 405.06. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- ANTERO RIBEIRO SANTOS, para construção de um anexo destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mártir", na localidade de Arcozelo da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 118.06; ----------

----- ANTÓNIO JOAQUIM MENDONÇA, para alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pomares", Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 312.06; ----------

----- JOSÉ JOÃO PINTO AMARAL, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 371.06; ----------

----- MANUEL DOS SANTOS CARDOSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª, para construção de habitações unifamiliares geminadas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 372.06; ----------

----- MANUEL FERREIRA DA SILVA PINA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cimo do Lugar", na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 7.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ========

----- JOÃO ACÁCIO ALMEIDA SANTOS, para construção de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Moutouro", Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 158.06, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, devidamente rectificado onde conste que a área do prédio é de 9.318, 90m2, aquando da entrega dos projectos de especialidades; ----------

----- ERNESTO TEIXEIRA REINA, para adaptação de um edifício a mini-mercado, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no Largo da Tulha, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 315.06, devendo o requerente entregar a Certidão da Conservatória do Registo Predial devidamente rectificada, aquando da entrega da reformulação do projecto de águas e esgotos; ----------

----- JOSÉ MANUEL AGUIAR ALVES, para instalação de um restaurante de tipo tradicional CAE 55301, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 341.06, devendo o requerente entregar novas plantas desenhadas devidamente corrigidas, contemplando as adaptações constantes do parecer do Delegado de Saúde, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS : ==========

----- CELSO DE CARVALHO SOEIRO, para reconstrução de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Travessa de Santo António, na localidade e Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 2.06; ----------

----- LEONEL GOMES BARRADAS, para alteração de uma habitação multifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sancha", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 133.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

242 – 360/338/14.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia ====

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar ao Senhor ANTÓNIO TIAGO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SANTOS ROSÁRIO, os elementos em falta, bem como parecer das Estradas de Portugal, E.P.E, relativamente ao pedido de informação prévia para a instalação de uma superfície comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto da Portela", Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado do respectivo parecer, bem como da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO com o n.º 11-LS/DPOM/2006, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao requerente que, junto dos Serviços Técnicos, desta Câmara, tente encontrar uma solução, de forma a que a implantação pretendida não comprometa nenhum dos três corredores definidos para o Itinerário Principal n.º 26, (IC26), naquela zona. ==========

243 – 360/338/208.78 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Telas finais ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar ao Senhor ABEL DE JESUS GOMES, os elementos em falta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Freguesia de Baldos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o pedido à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 72-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2006, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que o prazo para entregar documento de legitimidade seja aceite. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade no prazo de 90 (noventa) dias, após o levantamento da licença de utilização. ==========

244 – 360/338/156.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Ampliação de um armazém ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro, último, exarada a folhas 96, ponto 077, do livro de actas nº. 128, em que foi deliberado solicitar, pela última vez, à Junta de Freguesia de Alvite, a confirmação da cedência do terreno para benefício do domínio público, por parte do Senhor VICTOR RODRIGUES MARTINS, relativamente à ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, da referida Junta de Freguesia, do seguinte teor: ----------

-----*" Em resposta ao ofício n.º 1431, Sidónio Clemêncio da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Alvite, confirma que o Senhor Victor Rodrigues Martins cedeu o terreno gratuitamente, no referenciado terreno existe um armazém que pertence ao respectivo Senhor, que foi cedido para alargamento do caminho público na localidade de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Espinheiro – Porto da Nave". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Junta de Freguesia de Alvite confirmou que o requerente cedeu gratuitamente o terreno para o alargamento do caminho público, sito na localidade de Espinheiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.

245 – 360/338/381.00 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de declaração conforme o disposto na Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO JOAQUIM DE JESUS SANTOS, presente à reunião o pedido de declaração nos termos do disposto na Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, relativamente à construção de um armazém para instalação de avicultura, sita no lugar denominado "Ribeira", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria. ---------- Submetido o pedido à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 64-RJ/DPOM/2006, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração em conformidade. ==========

246 – 360/338/286.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – construção de uma armazém agrícola ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar ao Senhor ANTÓNIO JOSÉ

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BAPTISTA AGUIAR, os elementos em falta, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, presente o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a isenção da apresentação do Projecto de Segurança Contra Incêndios. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 74-RJ/DPOM/2007, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o Projecto de Segurança Contra Incêndios. ==========

247 – 360/338/479.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar e de uma piscina ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar à Senhora ANA MARIA MORAIS DE PAIVA PEREIRA, os elementos em falta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e de uma piscina, que pretende levar a efeito denominado "Cruz das Almas", Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 73-RJ/DPOM/2007, datada de 20 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

248 – 360/338/679.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um anexo - Legalização ==========

========== Oriundos do Senhor JOÃO DE JESUS MARTINHO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à legalização de um anexo, sito no lugar denominado "Vinhais", EN 226 ao Km 31+600, Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 56-RJ/DPOM/2007, datada de 16 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que seja entregue a Declaração emitida pela Ordem dos Engenheiros. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente entregar a Declaração emitida pela Ordem dos Engenheiros. ==========

249 – 360/338/94.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro, último, exarada a folhas 98, ponto 080, do livro de actas n.º 128, em que foi deliberado, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio, que a Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, *"…. que seja promovida uma reunião com a participação do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, bem como do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, da qual resulte uma posição consensual e inequívoca sobre esta matéria..."*, presente à reunião as alterações ao projecto, bem como o parecer do Gabinete Jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, conclui que, em situações em que os edifícios sejam contíguos e funcionalmente ligados entre si (cumulativamente), deve ser aplicado o artigo 20.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade: --------

----- 1. Revogar a deliberação da reunião ordinária, realizada em 25 de Outubro de 2006, exarada a folhas 36, ponto 030, do livro de actas 127; ----------

----- 2. Aprovar as alterações ao projecto inicial; ----------

----- 3. Emitir o respectivo alvará de licença de construção; ----------

------ 4. Informar a requerente que deverá prestar caução, nos termos do ponto 6.1.8.4,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Quadro VI, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas; ---------- 5. Dar conhecimento do parecer jurídico aos Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, bem como ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO. ==========

250 – 360/338/151.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de arrumos agrícolas ==========

========== Oriundos do Senhor JOSÉ MANUEL MARTINS CRUZ CARVALHO, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à ampliação de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Forninho", Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 87-SV/DPOM/2007, datada de 22 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Habitação"

251 – 370/388/000 – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO (SOLARH) ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª. Classe, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 31-SV/DPOM/07, datada de 01 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa ao orçamento das obras a efectuar pelo candidato ANTÓNIO EDUARDO PEREIRA ANDRADE, ao abrigo do programa SOLARH, no montante de € 11.971,00 (onze mil, novecentos e setenta e um euros), com vista à obtenção de um documento deste Município que comprove, junto do INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO, a aprovação do referido orçamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido orçamento. =

"Economia e Turismo"

252 – 620/999/000 – ECONOMIA E TURISMO – PATRIMÓNIO – Diversos ========

========== Oriundo da Cooperativa Agrícola do Távora, presente à reunião o oficio com o número 103, datado de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, agradecendo a colaboração empenhada no evento realizado no dia 28 de Fevereiro, último, na Assembleia da República. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Cultura"

253 – 710/713/600 – Parques Desportivos e Recreativos - Piscina Municipal ======

========== Oriundo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício nº. 13/07, datado de 08 do corrente mês, solicitando a isenção do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão e da Piscina

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal, preferencialmente às segundas e quartas feiras, entre as 20 e 21 horas. ------ ----- Submetido o assunto ao Técnico Superior de Desporto, o mesmo prestou a seguinte informação: ---------- ----- *"Informo que existem condições técnicas para atender esta solicitação (relativamente ao Pavilhão, fui informado pelo Senhor Leandro Mendes – Dasc- que a direcção da Escola Clube de Andebol, cede o espaço na hora pretendida).* ---------- ----- De igual modo, a DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, prestou a seguinte informação relativamente ao enquadramento regulamentar:---------- ----- "*Quanto à isenção do pagamento de taxas de utilização da Piscina, diz o artigo 30º. do Regulamento que "Os casos omissos e /ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento, serão resolvidas pela Câmara Municipal".*----------

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se trata de uma Associação que prossegue fins humanitários, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a referida Associação do pagamento da taxa de utilização do pavilhão e da piscina municipal, nos termos propostos. ==========

254 – 710/714/000 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO – Protocolo de Colaboração ========== ========== Oriundo da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião, para aprovação, nos termos da alínea l, do nº. 1, do artº. 64, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Protocolo de Colaboração estabelecido com a Junta de Freguesia de Castelo, que nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no âmbito do programa referido em epígrafe, e destinado ao pagamento mensal do valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), resultante dos encargos com o funcionamento da componente de apoio à família no Jardim de Infância de Castelo, que vigora desde 01 de Fevereiro, último, até 31 de Julho do corrente ano. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04050102, onde existe um saldo disponível de € 20.682,04 (vinte mil, seiscentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.1.2, com o Código 01 e número de Projecto 13/2004, com a dotação de € 17.139,32 (dezassete mil, cento e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprova o referido Protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Castelo, para o ano lectivo 2006/2007. =====

255 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Isenção de passe escolar =====

========== Oriundo da Escola Secundária/3 "Dr. Joaquim Dias Rebelo", de Moimenta da Beira, presente à reunião o fax com o número 58, datado de 22 do corrente mês, a informar que a aluna ANA RITA CARDOSO COSTA, do 11º. Ano – Turma D, residente em Arcozelo do Cabo, beneficia do escalão "A" na referida escola, pelo que, tratando-se de uma aluna muito carenciada, solicita a isenção do passe escolar. ----------

----- Submetido a assunto à Técnica Superior Assessora Principal, MARIA MADALENA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação: ---

--- "*Mediante comunicação do Conselho Executivo da Escola Secundária, fomos alertados para a situação sócio económica que decorre no agregado familiar da aluna Ana Rita Cardoso Costa.*----------

----- *Devido ao falecimento repentino do pai da aluna e atendendo ser do trabalho deste que provinha o rendimento familiar, ficaram sem meios de subsistência e posteriormente terão perdas substanciais na sua situação económica.*----------

-----*Vivem numa habitação própria, edificação em fase de conclusão. O pai era electricista, trabalhando como independente e tinha ainda a trabalhar consigo filhos que tinham a mesma profissão. Era um agregado familiar autónomo e com orçamento bem gerido. Esta situação veio trazer problemas económicos e familiares. Por sua vez, dado que o pai trazia a filha á escola acrescem os encargos com transporte. Neste momento, a única forma de subsistência é o proveniente da pensão de velhice de uma avó da aluna.*----------

----- *Pelo exposto e atendendo á informação prestada sou de parecer que a aluna deve ser isentada do pagamento de transporte escolar".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a referida aluna do pagamento do passe escolar. ==========

256 – 710/714/700 – ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO RODO- RÉGUA – Pedido de parecer tendo em vista a abertura de novos cursos para o ano lectivo 2007/2008 ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Escola Profissional em epígrafe, presente à reunião um e-mail, datado de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando parecer favorável para a organização da candidatura aos novos cursos de nível III, para o ano lectivo 2007/2008. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador do Pelouro da Educação, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo exarou o seguinte parecer:----------

----- *"Apurada a situação relativamente aos Cursos Profissionais a Candidatar e atendendo que nos parece corresponderem às necessidades da procura, mas também da oferta em termos de empregabilidade, sou de opinião que esta Câmara Municipal deverá emitir PARECER FAVORÁVEL":* ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer supra citado, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. ==========

257 – 710/714/700 – ESCOLA SECUNDÁRIA "DR. JOAQAUIM DIAS REBELO", DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de parecer tendo em vista a abertura de novos cursos de nível II e III ==========

========== Oriundo da Escola Secundária referida em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando parecer favorável para a realização dos novos cursos de nível II – Canalizações e Acção Educativa – e de nível III, - Curso de Apoio Familiar e à Comunidade -. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JESUS COSTA, o mesmo exarou o seguinte parecer:----------

----- *"Dado que os cursos correspondem às necessidades do mercado, tanto em relação à oferta como à procura, sou de opinião que esta Câmara Municipal deverá emitir PARECER FAVORÁVEL":* ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer supra citado, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. ==========

258 – 710/714/700 – ESCOLA SECUNDÁRIA "DR. JOAQUIM DIAS REBELO", DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de parecer tendo em vista a abertura de novos cursos profissionais ==========

========== Oriundo da Escola Secundária referida em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando parecer favorável para a realização dos novos cursos profissionais nas áreas de Técnico de Electrónica e Telecomunicações; Técnico de Turismo Ambiente e Rural e Animador Sóciocultural. ----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo exarou o seguinte parecer:----------

----- *"Dado que os cursos correspondem às necessidades do mercado, tanto em relação à oferta como à procura, sou de opinião que esta Câmara Municipal deverá emitir PARECER FAVORÁVEL":* ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer supra citado, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

259 – 710/732/000 - REORDENAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO – Apresentação da Carta Educativa do Município de Moimenta da Beira – Marcação de reunião extraordinária ==========

========== Tendo em conta a posição assumida pela Assembleia Municipal, no âmbito da discussão da Carta Educativa que a Câmara tinha aprovado, por maioria, em sua reunião extraordinária, realizada em 16 de Fevereiro, último, o Senhor Presidente propôs, verbalmente, a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara, a realizar no próximo dia 4 do mês de Abril, para discussão das cinco propostas apresentadas pelo referido órgão deliberativo. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às razões invocadas pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº.1, do artº. 63º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 04 de Abril, pelas 14H30, ficando, deste modo, feita a respectiva convocatória. ==========

260 – 720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – Associação Nacional de Municípios Portugueses –"Encerramento dos Serviços de Apoio Permanente dos Centros de Saúde - Reestruturação da Rede de Urgências" ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião uma circular com a referência CIR33/2006 – MJS, datado de 14 do corrente mês, a informar que se encontra disponível no seu site, na Internet, em www.anmp.pt., na página reservada aos associados, a documentação entregue a sua Excelência, o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Ministro da Saúde.----------

----- Mais informa que decorrem, neste momento, negociações entre a referida Associação e o Ministério da Saúde, tendo por objectivo a celebração de um Protocolo sobre os princípios da reforma das urgências hospitalares e dos serviços de atendimento permanente, sugerindo ainda que, enquanto tais negociações não estejam terminadas, não sejam celebrados com aquele Ministério quaisquer acordos ou protocolos sobre tal temática. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

261 – 720/725/000 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES E JOVENS EM RISCO DE MOIMENTA DA BEIRA – Apresentação do Relatório de Actividades do ano de 2006 ==========

========== Oriundo da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício com o número 45, datado de 07 do corrente mês, a enviar o Relatório de Actividades do ano de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar o referido Relatório de Actividades à Assembleia Municipal, para os fins previstos nº. 2, do artigo 32º., do Anexo, à Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,